

## Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



## R E S O L U Ç Ã O Nº 062/2024-CI/CCA

## **REPUBLICAÇÃO**

**CERTIDÃO** 

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/10/2024.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova o I Termo aditivo do Termo de Execução Descentralizada nº 228/2023 - SETI/UEF/UEM.

Considerando o contido do E-protocolo nº 21.219.327-5;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de outubro de 2024;

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o I Termo aditivo do Termo de Execução Descentralizada nº 133/2024 — SETI/USF/UEM. OBJETO: APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA, POR MRIO DO DESENVOLVIMENTO DE MECANISMO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO - FASE II.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade Diretor